

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 03181/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28/12/2022.

Nome: CINTIA LIKA INADA TAKEHANA
Matrícula: 57214682/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: Tempo de contagem para efeitos de Licença Prêmio 23/03/2018 a 27/10/2022
Período de Gozo: 04/01/2023 a 04/03/2023
Processo: 2022/1393009
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 892141

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 03180/2022 – DGAF/GAB/SEMAS, DE 27/12/2022

Nome: SAMARA ANDREIA DA SILVA CORREA
Matrícula: 5963691/1
Função: Assistente Administrativo
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 08/12/2022 a 05/06/2023
Processo: 2022/1607891
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 892134

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 03176/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 27/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.236 DE 28/12/2022.

Onde se lê: "(...) Período aquisitivo: 1ª parcela do triênio 26/03/2018 a 25/03/2018 (...)"
Leia-se: "(...) Período aquisitivo: 1ª parcela do triênio 26/03/2015 a 25/03/2018 (...)"

Protocolo: 891766

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022-SEMAS/PA CONTRATO Nº 126/2021-SEMAS/PA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SEMAS/PA
REF. A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO PAE Nº 2020/618422 - SEMAS/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2021, por mais 12 (Doze) meses, iniciando a vigência em 28/12/2022 e terminando em 27/12/2023, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado.
Assinatura: 27/12/2022
Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27101;GESTÃO: 00001;PTRES: 278772;FONTE: 0306005952 – SUPERÁVIT PROGESTÃO ELEMENTO: 339035;PI: 2100008772C;AÇÃO: 267195
Locatário: ANDRE RODRIGUES SALES MOTA - AGENCIA EMOTION (CNPJ/MF nº 26.963.714/0001-99)
Rua José dos Santos Lage, 556, Teixeira Dias - BH/MG e-mail: contato@agenciaemotion.com
Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 892094

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2022/399827.
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Fundação Amazônia Sustentável – FAD.
ENDEREÇO DA PARTE: Rua Álvaro Braga, nº. 351. Parque 10 de Novembro. CEP: 69.054-595. Manaus – AM.
OBJETO: apoio ao Estado no concernente à criação e à implementação de Áreas Protegidas, que favoreçam a conservação ambiental, promovam o fortalecimento da bioeconomia da Amazônia e fomentem comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos proprietários de imóveis rurais no Pará.
VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 | Término: 27/06/2025, com possibilidade de prorrogação, consoante Cláusula Sexta.
VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).
FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém – PA.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022, em forma eletrônica.
ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS, e Victor Augusto Salviati, pela FAS.
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Joánisio Cardoso Mesquita, pela SE-

MAS; e Victor Augusto Salviati e Gabriela Passos Sampaio, pela FAS, nos termos da Lei.

OBSERVAÇÃO: compromissada com a diretriz de Transparência Pública ativa, a SEMAS disponibiliza o conteúdo integral deste e de outros Acordos de Cooperação em seu sítio eletrônico oficial, www.semam.pa.gov.br, menu Transparência Pública, botão Rede Institucional de Parcerias (RIP SEMAS).

Protocolo: 892098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3001/2022 - GAB/SEMAM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 30".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ao longo da BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).
Período: 05/12 à 21/12/2022 – 16 e ½ diárias.
Servidores:
- 56966901 - GUEDES GOMES COSTA - (SUB TEN PM)
- 59175872 - WENDELL ALISON FELIX DE SOUZA - (SD PM)
- 55834621 - RAIMUNDO VIEGAS LIMA - (2º SGT PM)
- 571994781 - JOSÉ FERNANDO FERREIRA PUREZA - (3º SGT PM)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 878623

PORTARIA Nº 3133/2022 - GAB/SEMAM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Objetivo: Destinação de animais silvestres em situação de alta hospitalar do Hospital veterinário da UFPA de Castanhal, do Hospital Veterinário da UFRA/Belém e do Museu Paraense Emílio Goeldi à Fundação Zoobotânica de Marabá (FZM) e ao Parque Zoobotânico Vale (PZV).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA, Marabá/PA e Parauapebas/PA
Período: 19/12 a 23/12/2022 – 04,½ diárias.
Servidores:
-5888396/2 - PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5954902/1 - DENIS DE PINHO SOUSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886763

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 979 de 20/12/2022, PUBLICADA NO DOE nº 35.229 NO DIA 22/12/2022, protocolo 890329, referente a interrupção de férias da servidora ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO. ONDE SE LÊ: "01/12/2022"
LEIA-SE: "02/12/2022"
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891767

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.133/2022/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;